

TRANSPORTE PARTICULAR

Projeto de senador legaliza o aplicativo Uber no país

Ricardo Ferraço protocolou proposta no Congresso Nacional que regulamenta serviço

▄ **KATILAINE CHAGAS**
kchagas@redgazeta.com.br

Um projeto de lei do senador Ricardo Ferraço pode pôr fim às proibições prévias do Uber, aplicativo de serviço de carona e transporte de passageiros. A proposta foi protocolada ontem e prevê a regulamentação de sistema de transporte individual “a partir de provedores de rede de compartilhamento”. Ou seja, libera o uso do aplicativo, mas com regras.

O argumento central do projeto é que o tipo de transporte intermediado por aplicativos como o Uber é um meio particular, diferente do táxi, que é um transporte individual público.

O projeto caracteriza o que é o motorista-parceiro; veículo individual para



REPRODUÇÃO

O Uber já é usado nas cidades de Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília

transporte particular; rede digital; compartilhamento e provedor de rede de compartilhamento (PRC).

Pelo projeto, as PRCs não são empresas prestadoras de serviços de transporte. Ou seja, não seriam prestadoras de

serviço público individual de transportes.

Os motoristas que prestarem serviços intermediados por aplicativos como o Uber serão tratados como microempreendedores individuais ou deveriam estar no Simples Na-

cional para ingressar na plataforma.

Será cobrado Imposto Sobre Serviços (ISS) em cima do valor acordado para cada viagem.

O usuário do serviço terá direito de saber pelo menos a estimativa da ta-

rifa a ser cobrada antes de entrar no veículo.

O projeto terá que receber a aprovação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para seguir para a votação em plenário.

ANTECIPAÇÃO

Duas propostas já tramitam no Estado, mas contra o Uber. Uma já foi aprovada na Câmara de Vereadores de Vitória e proíbe o serviço na Capital.

A prefeitura informou que o projeto tramita nas secretarias municipais afins e que aguarda os pareceres técnicos e jurídicos. O prefeito tem até o final do mês para sancionar ou vetar.

A outra foi protocolada na Assembleia Legislativa na última segunda-feira pelo deputado Sandro Locutor e prevê proibição semelhante, mas estendida para todo o Estado.

AS REGRAS

Regulamentação

▼ Proposta

O senador Ricardo Ferraço protocolou proposta no Congresso Nacional que regulamenta sistema de transporte privado individual a partir de provedores de redes de compartilhamento, como o Uber

▼ Especificações

O projeto especifica quem pode ser um “motorista parceiro”, tipo de veículo, o que é rede digital, compartilhamento e provedor de rede de compartilhamento

▼ Motorista parceiro

- Poderá ser o dono do veículo ou alugá-lo em curto período de tempo
- Deverá ter carteira de motorista profissional, apresentar comprovante de antecedentes criminais e possuir seguro de Acidentes Pessoais a Passageiros

▼ Veículo

Meio de transporte motorizado ou não que pode ser próprio ou alugado ou arrendado, desde que não seja táxi ou veículo de transporte público individual